

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 031/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Aprova as alterações no Regulamento do Núcleo de Educação à Distância (NED) da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, bem como pelo inciso II do art. 12 do Regimento Geral Acadêmico, conforme deliberação registrada na Ata nº 012/2026 da Reunião Plenária Ordinária realizada em 11 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Regulamento do Núcleo de Educação à Distância (NED) da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gurupi/TO, 11 de junho de 2026.

Profª. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva

Presidente do CONSUP

Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG

Decreto Municipal nº 1.889/2024